MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 122 / 2019

Divinópolis, 22 de Agosto de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória ao **Sérgio Ricardo Bueno .**

JUSTIFICATIVA

Através dessa moção congratulatória, parabenizo o grande amigo Sérgio Ricardo Bueno pelo grande trabalho feito à frente do Divinópolis Clube, um dos melhores e mais tradicionais clubes de lazer de Minas Gerais, que há décadas leva o nome da cidade em destaque.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade